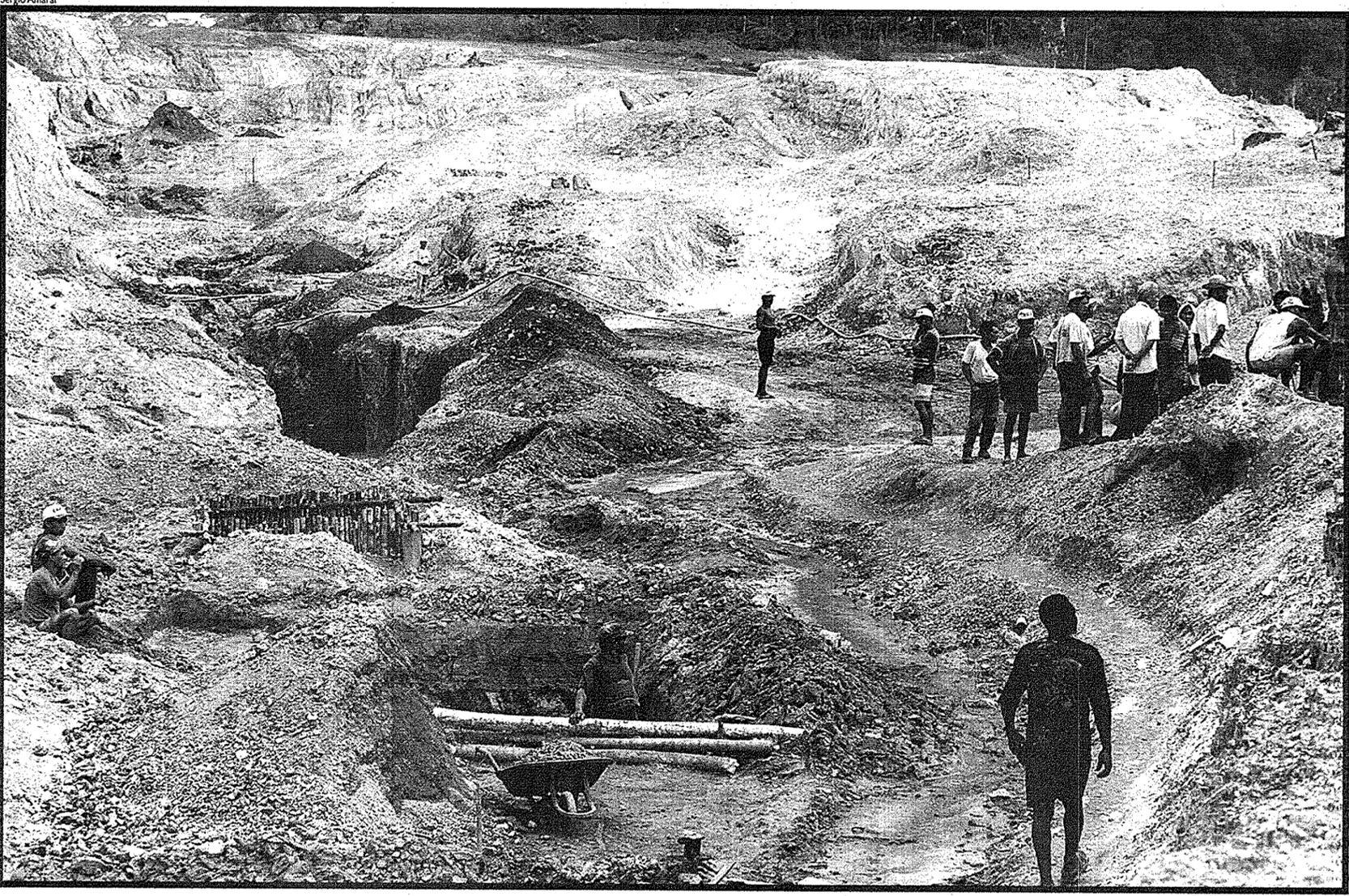


MINERAÇÃO

Grandes empresas estão de olho nas reservas localizadas em terras indígenas. Projeto em tramitação no Congresso quer regularizar a exploração, mas recebe críticas por não prever relatório de impacto ambiental nessas áreas



A PREOCUPAÇÃO DOS AMBIENTALISTAS É QUE A EXPLORAÇÃO MINERAL EM ÁREAS INDÍGENAS TRANSFORME AS RESERVAS EM LOCAIS DE DEGRADAÇÃO, COMO OCORREU NOS GARIMPOS CLANDESTINOS NO AMAPÁ

Cristina Ávila
 Da equipe do Correio

Os índios da Amazônia caminham sobre ouro, diamantes, alumínio e dezenas de outros minérios. Riqueza que está na mira das empresas mineradoras, impedidas de explorarem as reservas por falta de lei que regulamente a atividade em áreas indígenas. São 7.203 pedidos de pesquisa geológica feitos nas duas últimas décadas ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), que incidem em 126 territórios de índios na região. E que poderão ser liberados com a aprovação do projeto de lei 1.610, em tramitação na Comissão de Defesa do Meio Ambiente e Minorias. O projeto ameaça as aldeias de devastação.

Mas, para os empresários, as expectativas são boas. Especialmente por causa do aquecimento dos preços do ouro no mercado internacional, consequência da crise econômica norte-americana causada pelo ataque terrorista ao World Trade Center. Também por detalhes políticos nacionais favoráveis: primeiro porque o projeto é de autoria do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PSDB-RR). Depois porque a demissão do ex-presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Glênio Alvarez, demonstrou a posição do Executivo. Ao exonerá-lo, o ministro da Justiça, Miguel Reale Júnior, deixou evidente que o motivo foi a resistência de Alvarez e de sua equipe em relação à aprovação do projeto 1.610.

A mineração em terras indígenas é prevista na Constituição Federal. Mas isso não significa abrir a porteira para a devastação e o comércio descontrolado. A Constituição determina que "são reconhecidos aos índios sua organização social, línguas, crenças, tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens". A lei permite a mineração, mas impõe limites de proteção às comunidades e ao meio ambiente.

O projeto 1.610 — que regulamenta a Constituição — privilegia o mercado e é omissivo em relação aos índios e à natureza. Começa por não exigir o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), que é a identificação de todos os problemas que podem ser causados pelas pesquisas e exploração de minérios. E também é omissivo por nada impor a respeito de limites dos territórios a serem explorados.

Em busca do ouro

ATAQUE E DEFESA

PRIMEIRO PECADO
 As organizações indígenas e de apoio aos índios são contra o projeto de lei 1.610 porque o assunto deveria ser parte do Estatuto das Sociedades Indígenas, paralisado no Congresso desde 1994. Em 175 artigos, o projeto dessa lei trata os temas tradicionais da política indigenista. Desde a situação jurídica dos índios, responsabilidades assistenciais da União até proteção ambiental e propriedade intelectual indígena. A única justificativa para separar a mineração desse conjunto — do qual faz parte — é a pressão dos grupos econômicos do setor

— O senador Jucá explica que a regulamentação da mineração em terras indígenas evitará a degradação, alcoolismo e prostituição característica dos garimpos irregulares

FALTA EIA/RIMA
 O projeto não prevê a exigência de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental. Ou seja: dispensa avaliação sobre os impactos que a mineração pode provocar. O EIA é feito para identificar, organizar e avaliar os efeitos físicos, ecológicos, econômicos, sociais e culturais de um empreendimento. O Rima é o documento com as conclusões do EIA, traduzindo as informações técnicas para linguagem acessível ao público. O Rima é essencial, uma vez que as audiências públicas são parte importante do licenciamento de uma obra. O EIA/Rima é fundamental até para que os índios sejam informados e possam decidir se querem ou não a atividade em suas terras

— A EIA/Rima seria apenas um instrumento técnico, segundo o senador de Roraima

VANTAGENS LIMITADAS
 O projeto limita em até 2,25% a participação dos índios nos resultados financeiros da mineração

— Se os índios tiverem liberdade para negociar o percentual isso poderia inviabilizar o negócio, defende o parlamentar

CHANCE AOS LARANJAS
 O projeto prevê que empresas de propriedade dos índios possam explorar a mineração. Segundo o Instituto Brasileiro de Mineração uma empresa necessita no mínimo de R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão para pesquisar se existem minérios valiosos em uma área. Precisa de equipe técnica especializada e tem que ter capacidade de endividamento para funcionar. Isso facilita a formação de empresas laranjas, ou seja, falsa propriedade dos índios

— O líder do governo diz que esse dispositivo dá oportunidade aos índios de explorar suas terras

ÁREAS COBIÇADAS
 Se o projeto for aprovado, como ficará, por exemplo, os juruna de Altamira (PA)? Eles vivem em 4.348 hectares da área Paquicamba, onde são tantos os pedidos de pesquisa no DNPM que cobrem 100% do território. Levantamento feito pela organização não-governamental Instituto Socioambiental

mostra também que empresários estão de olho em 99,79% da área Tapirapé, em Mato Grosso. E 99,59% da área Roosevelt, dos índios cinta larga, em Rondônia, onde garimpeiros exploram diamantes irregularmente. Os pedidos ao DNPM são feitos com base em imagens de satélite e por aviões que retratam o ambiente geológico:

afioramentos de rocha que indicam os tipos de minério prováveis em cada região. São dois tipos de pedidos, para pesquisa (avaliar se realmente existe a reserva mineral) e para exploração (quando já se sabe que existe). São cerca de 70 empresas interessadas em mais de duas dezenas de tipos de minérios nas áreas indígenas.

A simples pesquisa é um desastre, se não forem tomados cuidados. São abertas estradas, feitas derrubadas de floresta e abertos poços. Entre a retirada das primeiras amostras do solo e das rochas até o momento da cubagem, que é o cálculo da reserva mineral existente no local, o mínimo de tempo gasto é de dois anos. Uma mina é aberta depois de dez anos.

TEM DE ALTA
 Romero Jucá justifica a pressão dos empresários. "O minério que tem valor hoje poderá não ter mais valor amanhã." Matematicamente, ele tem razão. O mercado é muito sensível. O ouro, por exemplo: a onça troy (medida de valor de 31,103 gramas) em anos dourados chegou a quase US\$ 800 e foi ao fundo do poço chegando a US\$ 230. Hoje se recupera, perto dos US\$ 311. É o jogo financeiro. Em épocas de preços baixos desaparecem das ruas os homens-sanduíche, termômetro do mercado — aqueles que compram jóias e dentes, usando cartazes na frente e nas costas.

Sobre os limites de exploração, Romero Jucá aposta no bom senso dos empresários. Acredita que é dispensável determinar limites na lei que vai regulamentar a atividade porque isso poderá ser feito depois. Os limites podem ser discutidos com os índios e as soluções virão de acordo com cada caso. Jucá também não acha tão importante que os índios precisem de tanta terra para viver. "Essa história de que ianomami migra é conversa mole", diz ele.

Na prática, no meio do mato, na hora em que ouro e diamante exercem o fascínio da riqueza sobre os homens, não tem acordo sobre limites de exploração. Vale o mais forte. Por isso a necessidade da lei ser explícita. Uma fonte da Funai diz que a simples demissão de Glênio Alvarez provocou maior tensão sobre as áreas indígenas. "A pressão dos garimpeiros em áreas de garimpo irregular cresceu, como se a demissão do presidente fosse um sinal de que a mineração será liberada."

O coordenador do Conselho Indígena de Roraima, Jacir de Souza, atesta. "Estão chegando maquinário e combustível. E tem muita gente passando por dentro de nossas terras", diz ele. "Estamos tentando demarcar a área Raposa Serra do Sol (dos macuxi) e isso vai atrapalhar. Estou com muita raiva." A mesma fonte da Funai revela que há indícios de que 1.500 garimpeiros estejam trabalhando na área ianomami.

MINERAÇÃO

Atentados nos Estados Unidos fizeram reviver o interesse no ouro, um investimento seguro nos momentos de crise. A história da exploração de minérios em reservas indígenas é trágica e cercada de mortes e doenças

Garantia de lucro na hora de incerteza

O setor mineral movimentou cerca de R\$ 18,7 bilhões no ano passado. Nessa conta não está a exploração de petróleo e gás natural, fora da lista de minérios de interesse das empresas nas áreas indígenas. No mais recente levantamento feito pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), uma comparação entre 2000 e 2001, entre 32 minérios pesquisados, 12 tiveram queda de produção (entre -0,1% e -31,3%) e os demais cresceram (entre 36,5% e 1%). Mas é o ouro que chama a atenção dos investidores.

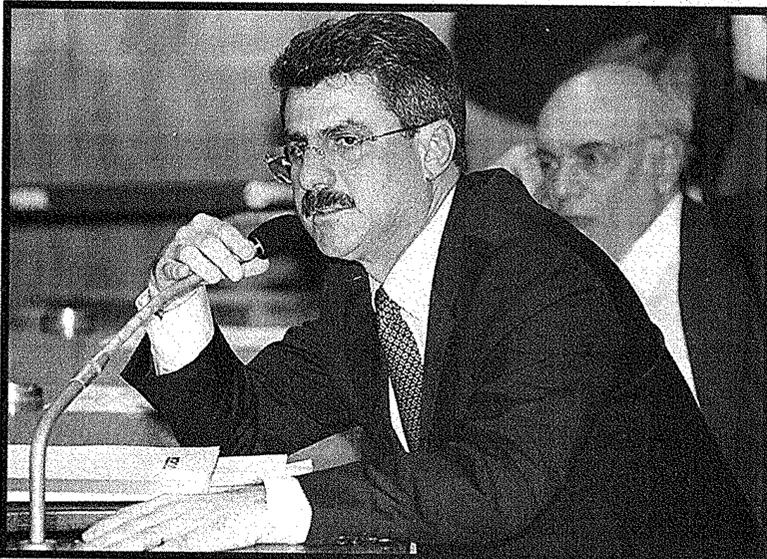
Os chamados ativos reais — ouro e diamante, por exemplo — despertaram interesse depois que terroristas comandados por Osama Bin Laden atiraram três aviões contra o World Trade Center e o Pentágono, em Nova York e Washington nos Estados Unidos. Segundo especialistas, o ouro tem mercado em qualquer lugar, em qualquer crise e serve como uma garantia de riqueza quando outros investimentos são muito arriscados.

A cotação de ouro estava ontem a R\$ 29,600 o grama. Esteve a R\$ 24,800 em 11 de setembro do ano passado. E a R\$ 21,850 no mês anterior. Era essa a média que vinha mantendo nos quatro meses antes do ato terrorista. No final de junho, os especialistas da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) registraram a valorização de 27,9% do ouro desde janeiro. O metal foi o que mais cresceu entre investimentos no período, como juros de CDI (7,8%), Fundos DI (6,02%), Fundos de Renda Fixa (5,07%) e poupança (3,6%).

Segundo o mais recente Sumário Mineral do DNPM, um dos destaques na exploração do diamante foi, no final de 2001, a reativação da lava artesanal em área indígena, em Rondônia. O órgão federal não tem informações corretas sobre a produção nacional porque a maior parte sai do país ou vai para outros estados clandestinamente. Mas de acordo com o controle do DNPM, o preço do diamante também vem subindo. De US\$ 2.617,85 o quilo em 1999 para US\$ 3.719,37 em 2000 e US\$ 2.119,43 em 2001. (CA)

PERSONAGEM DA NOTÍCIA

Carlos Moura 20.3.02



GOVERNADOR NOMEADO E PIVÔ DE UM ESCÂNDALO QUANDO PRESIDENTE DA FUNAI, JUCÁ É LÍDER DO GOVERNO

Interessado defensor da mineração

O senador Romero Jucá (PS-DB/RR) é economista, tem 48 anos e foi presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai) entre maio de 1986 e setembro de 1988. Não tinha nenhuma experiência no indigenismo quando assumiu o cargo de direção do órgão do governo federal responsável por cerca de 550 mil índios que vivem nas aldeias e nas cidades no Brasil. No período em que foi presidente da Funai, Jucá participou da composição do Conselho Superior de Minas, do Departamento Nacional de Pesquisa Mine-

ral (DNPM). Com pouco mais de um ano como presidente da Funai, Romero Jucá assinou contratos ilegais com madeiras para exploração em áreas indígenas em Rondônia.

No mesmo mês em que deixou o órgão, foi nomeado governador do então Território Federal de Roraima. Jucá ficou no cargo até 1990. Em novembro de 1988, pouco depois de passar de presidente da Funai a governador, a Anistia Internacional divulgou um documento denunciando atrocidades contra índios provocadas pela mineração e conflitos de terra.

No governo de Roraima, Romero Jucá defendeu a divisão da área yanomami em 19 ilhas cercadas de reservas minerais por todos os lados. Perdeu. O território demarcado somou 9,4 mi-

lhões de hectares, para proteção dos dez mil yanomami, povo até hoje considerado um dos mais isolados do mundo.

Em Roraima, Romero Jucá construiu sua base política com os garimpeiros e se elegeu senador para o período 1995-2003. Como plataforma política, prometia a regularização dos garimpos que invadiam áreas indígenas. Apresentou o PL 1610 logo no primeiro ano em que assumiu a cadeira no Senado.

Jucá tem outro projeto de lei que desagrada as organizações indígenas — quer acabar com a Funai. É o PL 637, de 1999, que autoriza o Poder Executivo a transformar o órgão em Agência de Proteção e de Desenvolvimento Indígena — a Apodi. Está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (CA)

Garimpo causa morte e devastação

A diferença entre garimpo e mineração é que a mineração é feita por empresas regulares e os garimpos são por indivíduos que entram nas áreas sem nenhuma organização. Não há mineração em nenhuma terra indígena. Mas há muitos garimpos. O mais complicado é na reserva indígena Roosevelt, em Rondônia, onde são explorados diamantes. Em março a Polícia Federal retirou 2 mil invasores do local. Já foram

encontradas cerca de uma dezena de ossadas não identificadas na área. Não foi a primeira vez. Em 1993, garimpeiros massacraram índios yanomami, em Roraima, com tiros e golpes de facão, resultando em 16 mortes. A estimativa é que suas terras chegam a ser invadidas por 20 mil a 25 mil garimpeiros.

Os garimpos em terra indígena exploram ouro na área yanomami (RR), no Alto Rio Negro (AM), Ma-

puera, Kayapó (MT/PA), Kaiabi, Parque Tumucumaque, Mundurucu, (PA) Sararé, Serra Morena e Parabuburi (MT), Sete de Setembro e Uru-eu-wau-wau, Rio Branco (RO). Retiram diamante na Sangradouro, Enauwenê Nawê, Serra Morena (MT), Roosevelt (RO) e diamantes e ouro nas áreas Raposa Serra do Sol (RR) e Sangradouro (MT), Parque do Aripuanã (RO). Há até mesmo uma pedreira na área Kaxarari (RO). (CA)

ENTREVISTA/ ESCRAWEN SOMPRE

Conservar tem preço

A mineração está na pauta de discussões da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, a maior organização de índios do país. Fundada em 1989, a Coiab é formada por 400 associações e cooperativas. Tem sede em Manaus e um escritório político em Brasília. O Correio conversou com Escrawen Sompre, coordenador em Brasília. Índio xerente, de Tocantins, ele é engenheiro florestal, 36 anos e também é representante dos índios no Conselho Nacional de Meio Ambiente.

CORREIO — Mas há garimpos funcionando com apoio de índios...
 SOMPRE — Veja os cinta larga, no garimpo de diamante. Prostituição, alcoolismo, contrabando, depredação ambiental. O governo faz vista grossa. O Ministério Público fala, mas não age. O garimpo é proibido, a lei é clara. Por que não é cumprida? E a pressão sobre os índios é muito grande. Mas a sociedade acha que é proibido ao índio desejar televisão, carro, quer que ande a pé. A dinâmica da cultura não permite estacionar. Pensar que isso é possível é burrice.

CORREIO — Mas a devastação ambiental não é boa para ninguém...

CORREIO BRAZILIENSE —

Qual a opinião dos índios sobre o projeto de lei 1.610?

ESCRAWEN SOMPRE — A Coiab quer a aprovação do Estatuto do Índio, que inclui a mineração. Estão fazendo uma lei específica, como já existem interessados em fazer uma lei específica para a exploração de madeira, amanhã pode ser a água. Querem nos tirar tudo, depois o Estatuto será esquecido. Há 500 anos exploram nosso ouro, madeira, mulheres. Em São Gabriel da Cachoeira (AM), tem uma enxurrada de soldados que pagam pensões para índios. Os parlamentares estão interessados em fazer leis para regulamentar a extração de minérios, mas não estão interessados em fazer leis para defender nossos direitos humanos.

SOMPRE — Se a sociedade quer a preservação, tem que pagar o preço pelo serviço ambiental prestado pelos índios. O governo tem que oferecer alternativas econômicas. A Coiab trabalha como articuladora de projetos financiados pelo governo alemão. Um deles é a formação de agentes ambientais indígenas. No Acre, por exemplo, todos os povos indígenas estão sendo preparados para vigiar a floresta. Isso vai evoluir para projetos econômicos de exploração do açaí, das essências e óleos vegetais, não é preciso explorar minérios. O governo não vai conseguir nada se não fizer projetos junto com as comunidades. Não adianta só pôr Polícia Federal para impedir a invasão por garimpeiros. (CA)

Edilson Rodrigues 28.6.02



PARA ESCRAWEN SOMPRE, SOCIEDADE PRECISA REMUNERAR ÍNDIO

TERRAS INDÍGENAS

O conceito de terra indígena está incluso na Constituição Federal. O artigo 231 diz que são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios aquelas por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Segundo o artigo 20 da Constituição, essas terras são bens da União, inalienáveis e intransmissíveis. Ou seja. Não pertencem aos índios e não podem ser vendidas. Aos índios são reconhecidos os direitos de posse permanente e usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios, dos lagos e dos lagos nela existentes. A Carta Magna reconhece que os índios são os primeiros e naturais senhores dessas terras. (CA)